



REGULAMENTO DA PROMOÇÃO “COMBO FONE MULTI”

O presente Regulamento tem por objeto regular as relações entre a **CLARO** e os participantes da Promoção “**COMBO FONE MULTI**”.

SUMÁRIO

Item	Regras Básicas
Valores aplicáveis	De acordo com o Plano Escolhido e Franquia contratada em cada serviço. Os valores deste regulamento, nos itens 6 e seguintes são promocionais e aplicáveis por tempo indeterminado. Os valores originais dos Planos aplicáveis encontram-se nos Planos de Serviço anexos. Os valores poderão ser acrescidos no caso de contratação de pacotes adicionais disponíveis ou utilização de excedentes, tudo conforme regras dos serviços contratados individualmente.
Periodicidade de validade do Plano e cobrança	30 dias, acompanhando o ciclo de faturamento estabelecido.
Reajuste dos Valores Homologados na Anatel	Periodicidade mínima de 12 (doze) meses contados da homologação/Apresentação do Plano na Anatel.
Validade do Preço Promocional, quando aplicável	Por tempo indeterminado, podendo ser alterado a qualquer tempo.
Valores dos Equipamentos, Instalação, Ativação e Utilização dos Serviços	Os valores dos equipamentos deverão ser consultados no momento da aquisição no Canal de Venda escolhido e sua instalação será realizada por técnico indicado pela EMPRESA ou deverá ser realizada pelo Cliente seguindo o Manual disponibilizado. Dependendo do equipamento, o mesmo estará disponível apenas para Comodato, o que será informado no momento da contratação.
Restrições	Descritas no item 5. E seguintes e ainda no corpo do documento e seus Anexos conforme o serviço contratado.
Limites de Franquia	As franquias contratadas são as relacionadas no item 4 e seguintes.
Velocidades de Conexão	Conforme Anexo dos serviços de Internet disponibilizados, se houver.
Prazo de Permanência Mínima	O Prazo de Permanência Mínima é de 12 (doze) meses em virtude da concessão dos benefícios ora ofertados. Uma vez não cumprido o prazo especificado serão aplicadas as multas previstas para cada serviço cancelado, conforme os contratos de cada um que fazem parte integrante do presente contrato.

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1 **REALIZADORA: CLARO S/A**, empresa com sede na Rua Florida, n. 1970, CEP: 04565-907, inscrita no CNPJ: 40.432.544/0001-47, doravante denominada **CLARO**.

1.2 A Promoção “**COMBO FONE MULTI**” não está vinculada a qualquer outra Promoção que já exista ou que venha a ser lançada pela **CLARO**, isto é, a Promoção não é cumulativa com outras promoções realizadas pela **CLARO**, salvo se expressamente previsto no presente Regulamento ou previsto nos Regulamentos específicos de outras Promoções da **CLARO**.



2. VIGÊNCIA

2.1 As habilitações nas condições desta Promoção poderão ser realizadas de 01 de outubro de 2015 a 31 de dezembro de 2015, podendo esta oferta ser suspensa, cancelada ou alterada a qualquer tempo, a exclusivo critério da **CLARO**, mediante a alteração do respectivo regulamento no Site.

2.1.1 Caberá ao Cliente verificar os Contratos, Regulamentos e termos e Condições aplicáveis no momento da adesão, sendo os documentos aplicáveis disponibilizados ao mesmo no momento desta.

2.2 As alterações na oferta que afetarem os Clientes da Base **COMBO FONE MULTI** serão comunicadas nos termos da Regulamentação da Anatel.

3. ELEGIBILIDADE:

3.1 A Promoção nas condições deste Regulamento, é válida em todo território nacional, respeitada a área de cobertura, restrições técnicas e disponibilidade de atendimento dos produtos **NETFONE** e **CLARO MÓVEL**, para os clientes elegíveis, salvo quando disposto de forma diversa no conteúdo deste Regulamento.

3.2 São elegíveis aos benefícios dispostos no presente Regulamento, os novos clientes e clientes da Base que optarem por aderir ao **COMBO FONE MULTI** ofertados, nos termos do item 4 abaixo, tendo sido aprovados previamente na análise de crédito correspondente a cada serviço, conforme política vigente à época.

3.3 Clientes da Base que estiverem usufruindo de benefícios de outras promoções ofertadas individualmente e que optarem por aderir a Promoção "**COMBO FONE MULTI**" poderão ser automaticamente desligados de eventual Promoção anterior ainda em curso, à critério da **CLARO**, perdendo todos os benefícios desta, incluindo, mas não se limitando a eventuais Bônus acumulados, não havendo possibilidade de retorno, ficando sujeitos a essa nova Promoção nos termos do regulamento.

3.4 A Promoção não será válida para Clientes Corporativos (pessoa jurídica), cujo titular é um CNPJ, sendo destinada exclusivamente às pessoas físicas com finalidade de uso residencial, não estando autorizado o uso comercial de qualquer dos serviços integrantes do "**COMBO FONE MULTI**".

4. Objeto

4.1 O **COMBO FONE MULTI** é um combo que integra os serviços de **NET FONE** e **CLARO MÓVEL**, podendo ainda ser agregados outros serviços como o **NET VIRTUA** e **NET TV**, concedendo ao usuário deste benefícios específicos e descontos nos termos do presente documento.

4.2 Os serviços oferecidos que podem integrar os "**COMBO FONE MULTI**" são:

NET FONE³	NETFONE MULTI ILIMITADO NET (PORT)	NETFONE MULTI ILIMITADO LOCAL	NETFONE MULTI ILIMITADO BRASIL	NETFONE MULTI ILIMITADO MUNDO
Ligações locais para NET Fone	Ilimitado	Ilimitado	Ilimitado	Ilimitado
Ligações locais para outro Fixo	Tarifa do Plano	Ilimitado	Ilimitado	Ilimitado



Ligações locais para Claro Móvel	1.000 minutos*	1.000 minutos *	1.000 minutos *	1.000 minutos *
Ligações Longa Distância Nacional¹ para Fixo NETFone e Outras Operadoras	Tarifa do Plano	Tarifa do Plano	Ilimitado¹	Ilimitado¹
Ligações Longa Distância Nacional¹ para Claro Móvel	Tarifa do Plano	Tarifa do Plano	1.000 minutos*	1.000 minutos*
Ligações para celulares nos Estados Unidos e para Fixo em 35 países²	Tarifa do Plano	Tarifa do Plano	Tarifa do Plano	Ilimitado¹

¹ Necessário o uso do CSP 21 da Embratel nas ligações de Longa Distância.

² Consulte a lista de países integrantes desta oferta no site da NET: Plano NETFONE MUNDO 21

³ Os Planos vinculados à estas ofertas são PAS 109 LC, PAS 107 LC, PAS 95 LC, PAS 224 LD (Longa Distância Nacional) e o PAS 232 LD (Longa Distância Internacional). Ligações excedentes são cobradas conforme as tarifas em vigor, no Plano de Serviço correspondente.

*Os 1.000 minutos disponíveis para ligações destinadas à telefones móveis da Claro, nestas opções de NET Fone são promocionais e só serão disponibilizados se ativado este Combo NET Fone com Claro Móvel, nos termos deste regulamento. Os 1.000 minutos poderão ser consumidos em ligações Locais e/ou de DDD (Longa Distância Nacional).

Serviços Plano Móvel	BENEFÍCIOS PROMOCIONAIS DO PLANO CLARO LIGHT (nº 061)¹
Ligações locais para outro Claro, Claro Fixo e Net Fone	Ilimitado
Ligações Locais para outro Fixo/Celular	Cobrança avulsa por minuto
Ligações DDD²	Cobrança avulsa por minuto, conforme Prestadora escolhida pelo Usuário
Torpedo para Claro Móvel	Ilimitado²
Torpedos para qualquer outra Operadora Nacional	Cobrança avulsa por torpedo
Internet CLARO no Celular (3GMAX ou 4GMAX)⁵	50MB
Dependente³	Não

¹As regras do Plano Claro Light e regras de recebimento dos benefícios promocionais constam dos Termos e Condições de Uso em vigor e Plano de Serviço apresentado a Anatel

²O Plano Claro Light não contempla pacotes de minutos para ligações DDD, sendo assim, a tarifação dependerá da Prestadora escolhida. Para as ligações locais para a Claro Móvel, Fixo e NetFone há um limite de 10.000 minutos. O pacote ilimitado de torpedos também possui uma limitação para segurança da rede de 1.000 torpedos diários, bem como limitação de uso de acordo com os Termos e Condições de Uso do Plano.

³O Plano Claro Light não contempla a inserção de dependentes.

⁴O Plano Claro Light com valores promocionais só está disponível na hipótese de contratação do Combo com realização de portabilidade.

⁵ A velocidade de navegação depende da disponibilidade da rede no local de utilização e do aparelho do cliente.

NET VIRTUA¹	+ qualquer velocidade de NET VIRTUA disponível para contratação
NET TV¹	+ qualquer pacote de NET TV disponível para

contratação

¹ Os Planos a serem contratados poderão ser qualquer um dos disponíveis no portfólio comercial de produtos NET da CLARO. Consulte as velocidades de navegação disponíveis.

4.3 O participante da promoção COMBO FONE MULTI deverá efetuar a contratação de pelo menos 02 (DOIS) serviços integrantes do COMBO FONE MULTI para ter direito aos descontos ora ofertados, sendo obrigatoriamente a opção por

- (i) **01 (um) Plano Claro Light acima; mais**
- (ii) **01 (um) Plano NET FONE com ligações locais ou LDN e LDI, ou seja, uma das opções acima;**

4.3.1 A contratação dos planos de Internet NET VIRTUA e/ou NET TV neste Combo é opcional, sendo que na contratação dos 04 quatro serviços poderão ser concedidos benefícios adicionais.

4.3.2 Para a manutenção da oferta, o Cliente deverá gerar tráfego de serviços na linha móvel, mensalmente, ainda somente relacionados aos benefícios do Plano Claro Light. Caso o cliente deixe de utilizar os serviços Claro Móvel por período superior a 3 (três) meses, a oferta do Combo é imediatamente cancelada, sem prévio aviso, voltando a tarifação a ocorrer conforme contratação individual dos serviços e perdendo em definitivo todos os benefícios gerados pela contratação do COMBO.

4.4 O COMBO FONE MULTI serão compostos dos serviços acima especificados.

4.4.1 Os Serviços que integram o "COMBO FONE MULTI" possuem FRANQUIA de serviços, inclusa no valor cobrado, de forma que, nestas hipóteses, havendo o uso de excedente ao contratado os valores dos serviços serão cobrados adicionalmente na fatura, consoante condições previstas nos contratos e planos de serviço de opção pelo assinante no momento da adesão.

4.5 Os participantes da Promoção poderão usufruir dos benefícios das promoções atreladas a cada serviço que estejam em vigor no momento da adesão além dos serviços e **FRANQUIAS** já inclusas no Combo escolhido.

4.6 Os participantes da Promoção "COMBO FONE MULTI" poderão usufruir ainda dos benefícios a seguir:

BENEFÍCIOS

Isenção da cobrança da mensalidade do Plano Claro Light, conforme tabela de valores abaixo.

O dobro de Internet no Plano Claro Light, ou seja, o cliente terá 100 MB para navegar em cada ciclo de faturamento

4.6 Se contratados as 04 (quatro) opções de serviços disponíveis, quais sejam, 01 NET FONE nas opções disponíveis para este Combo, 01 CLARO MÓVEL no Plano CLARO LIGHT, 01 NET Virtua a partir de 15 MB com Wi-Fi e 01 NET TV, sendo a linha móvel objeto de portabilidade entrante para a CLARO, o Cliente receberá ainda o dobro da velocidade contratada no NET VIRTUA, de acordo com as opções disponíveis.

5. RESTRIÇÕES E OUTRAS INFORMAÇÕES

5.1 Todas as ligações e serviços não inclusos no Combo são tarifados normalmente, conforme valores vigentes dos Planos contratados.



5.2 Caso o Cliente solicite o cancelamento de qualquer serviço integrante do “COMBO FONE MULTI”, ou tenha qualquer dos serviços suspenso por inadimplência, nos termos das regulamentações vigentes para cada serviço, ou altere o serviço contratado, o Cliente estará automaticamente desligado da Promoção, deixando de usufruir dos benefícios decorrentes desta Promoção.

5.2.1 Os clientes que migrarem para qualquer Plano/Pacote não previsto no presente regulamento, perderão definitivamente os benefícios desta Promoção.

5.2.2 No caso de cancelamento ou alteração de qualquer serviço integrante do “COMBO FONE MULTI”, o cliente passa a ser considerado automaticamente pela contratação individual de cada serviço, perdendo todos os descontos aplicáveis, bem como qualquer benefício adicional concedido ao cliente “COMBO FONE MULTI”.

5.3 A Promoção é limitada a 01 (uma) ativação de linha móvel atrelada a 01 (um) Net Fone por CPF para os clientes elegíveis

5.4 Os clientes elegíveis estão sujeitos a análise, limite e regras de crédito da **CLARO** para cada serviço e a ativação da Promoção só poderá ocorrer em aparelhos compatíveis com os sistemas da Empresa e homologados junto à Anatel.

5.5 Em caso de ser identificado mau uso, uso abusivo ou fraude da Promoção pelo cliente, a **CLARO** poderá, a seu exclusivo critério, reduzir a concessão dos benefícios ou mesmo excluí-los.

5.5.1 O cliente que for retirado da Promoção por mau uso e/ou fraude, ou por qualquer outro motivo que infrinja este regulamento, ficará impedido de se cadastrar em nova Promoção pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a exclusivo critério destas.

5.5.2 Nos casos acima e em outros casos considerados mau uso à critério exclusivo da **CLARO**, o cliente perderá definitivamente os benefícios concedidos, sendo faturado pelos valores vigentes fora da Promoção para o Plano/Serviço correspondente.

5.6 Para a manutenção da Promoção o cliente deverá permanecer adimplente durante todo o período promocional, sob pena de perder definitivamente todos os benefícios da Promoção “COMBO FONE MULTI”.

5.6.1 Se o cliente atrasar o pagamento de sua fatura, ainda que o faça, posteriormente ao vencimento, estará desligado da Promoção definitivamente, perdendo todos os benefícios da Promoção.

5.7 A única hipótese possível de transferência de titularidade sem a desconstituição do “COMBO FONE MULTI” será a transferência total de serviços para um outro único titular, não sendo possível a transferência de titularidade parcial, sob pena de perda dos benefícios do Combo e promocionais.

5.7.1 Já no caso de transferência de endereço, se for viável tecnicamente, serão mantidas as mesmas condições vigentes da Promoção, se mantida a titularidade integral dos serviços.

5.7.2 Em caso de transferência de endereço, havendo inviabilidade técnica de instalação de qualquer um dos serviços ou falta de cobertura, ensejando na rescisão de apenas um dos serviços, o **CLIENTE** perderá o direito aos benefícios e valores promocionais decorrentes da presente oferta.

5.8 As multas e prazos de fidelização aplicáveis são individuais de cada serviço, sendo aplicadas cumulativamente em caso de descumprimento das regras específicas de cada contrato, que fazem parte integrante do presente Regulamento.



5.9 A conclusão da contratação está condicionada a viabilidade de instalação dos equipamentos vinculados aos serviços. Na hipótese de inviabilidade técnica, o contrato será considerado anulado, sem ônus adicional para as partes, exceto nos casos em que o cliente der causa e, salvo o faturamento de serviço efetivamente instalado e/ou prestado até o cancelamento efetivo do contrato e suspensão dos serviços.

5.9.1 Nesta hipótese de inviabilidade técnica de um dos serviços integrantes do “COMBO FONE MULTI”, o cliente poderá optar por manter a contratação individualizada dos serviços, sendo que nesta hipótese não terá direito aos benefícios/tarifas promocionais previstos no presente Regulamento.

5.9.2 Em caso de cancelamento do contrato na hipótese do item 5.10 acima, os equipamentos correspondentes deverão ser restituídos a Operadora, sob pena de serem cobrados os seus valores de custo ou seus valores vigentes, conforme definido pela Empresa em seus contratos de prestação de serviços.

5.10 O Atendimento às demandas decorrentes do “COMBO FONE MULTI” serão realizadas através de Atendimento Único Especializado pelo SAC NET 08007236626.

5.11 A contratação do COMBO FONE MULTI poderá ser realizada nos canais não presenciais da CLARO que atendem aos produtos NET.

5.11.1 A CLARO poderá estender o atendimento para aquisição do COMBO FONE MULTI para outros canais de venda que posteriormente serão divulgados.

5.12 Na contratação do Combo, o cliente receberá o CHIP CLARO para habilitar o serviço **CLARO LIGHT contratado, por meio do Técnico, quando for necessária uma visita técnica para instalação dos serviços integrantes do COMBO. Por outro lado, se não houver necessidade de visita técnica, o CHIP CLARO poderá ser enviado por entrega express.**

5.12.1 O prazo de entrega do CHIP CLARO pela entrega express é de aproximadamente 10 (dez) dias úteis, dependendo da localidade. Caso não haja o recebimento do Chip neste prazo o cliente deverá entrar em contato com o Atendimento para orientações e informações sobre a ativação e seu prazo.

5.12.2 O cliente deverá realizar a ativação do CHIP CLARO pela Central de Atendimento 0800 723 6626, no prazo máximo de 10 (dez) dias contados da contratação do serviço, sob pena de perda dos benefícios deste COMBO. Se o CHIP CLARO for enviado por entrega Express, a ativação deverá ocorrer em até 05 (cinco) dias da data do seu recebimento pela Central de Atendimento, observado o disposto no item 5.12.1 acima.

5.12.3 O CHIP CLARO deve ser habilitado em aparelhos compatíveis com os sistemas da Claro e homologados junto à Anatel.

5.12.4 No caso de não ativação do CHIP CLARO em até 30 (trinta) dias contados da contratação dos serviços do COMBO, o cliente passa a ser considerado automaticamente pela contratação individual de cada serviço, perdendo todos os descontos aplicáveis, bem como qualquer benefício adicional concedido ao cliente.

5.12.4.1 No caso dos Planos Net Fone, se o cliente perder a promoção Combo em razão do disposto acima, ou por qualquer outro motivo nos termos do presente regulamento, os planos Net Fone Multi serão migrados automaticamente para os Planos Individuais correspondentes, sem os benefícios da oferta Combo. Da mesma forma o Plano Claro Light passará a ser considerado em sua forma individual com a cobrança mensal correspondente.

6. DO FATURAMENTO E VALORES DE REFERÊNCIA DOS “COMBO NET FONE COM CLARO MÓVEL”



6.1 O Cliente deverá escolher uma data de vencimento única para todos os serviços, dentre os seguintes dias do mês: 5, 8, 10, 15, 20 ou 25. O Cliente receberá uma única fatura com o detalhamento da utilização dos serviços integrantes do COMBO MULTI de forma separada.

6.2 O Cliente, ao aderir a Promoção, esta concordando com a forma de faturamento para esta Promoção, podendo este formato ser alterado a qualquer tempo, a critério exclusivo da CLARO.

6.3 Levando-se como referência o Estado de São Paulo, o valor da Mensalidade de cada opção de serviços do Claro Light e Net Fone do “**COMBO FONE MULTI**”, será o disposto abaixo quando contratado o COMBO, **acrescido do valor do NET VIRTUA e NET TV escolhido, se for o caso, conforme valores constantes do Site do serviço:**

Plano CLARO LIGHT	Mensalidade
Claro Light - Valor Homologados na Anatel	R\$ 100,00
Claro Light - Valor Promocional	R\$ 39,00
Claro Light - Valor Promocional no Combo Net Fone Com Claro Móvel	R\$ 00,00

* Valores referência para São Paulo. Para fins de Comunicação todos os valores são arredondados para mais, porém o valor cobrado é o divulgado na tabela acima. O valor homologado na Anatel da tabela acima é líquido de impostos e o valor Promocional já inclui os impostos.

¹As regras do Plano Claro Light constam dos Termos e Condições de Uso em vigor. A tarifa para ligações locais para outras Operadoras não contempladas no Plano ou excedente é promocionalmente de R\$ 1,60 (um real e sessenta centavos) e para envio de SMS para outras Operadoras é promocionalmente de R\$ 0,39 (trinta e nove centavos)

²Conforme Termos e Condições de Uso do Plano Claro Light, o Plano não contempla ligações DDD e as tarifas serão aplicadas de acordo com a Prestadora escolhida.

⁵ A velocidade de navegação depende da disponibilidade da rede no local de utilização e do aparelho do cliente, conforme Termos e Condições de Uso do Plano Claro Light. Após o consumo da franquia de internet do Plano o serviço é bloqueado podendo o cliente adquirir pacotes adicionais se disponíveis comercialmente no momento da contratação.

PROMOÇÃO NET FONE	Valor máximo Homologado no Plano na Anatel	Valor Promocional	Valor Promocional Combo NETFONE mais Claro Light	Valor Promocional Combo NETFONE mais CLARO LIGHT, se contratado o NET VIRTUA e NET TV*
MULTI ILIMITADO ON-NET LOCAL¹	R\$ 70,00	R\$ 40,00	R\$ 20,00	R\$ 0,00
MULTI ILIMITADO LOCAL²	R\$ 139,00	R\$ 59,90	R\$ 39,90	R\$ 19,90
MULTI ILIMITADO BRASIL³	R\$ 159,77	R\$ 79,90	R\$ 59,90	R\$ 39,90
MULTI ILIMITADO MUNDO⁴	R\$ 299,77	R\$ 99,90	R\$ 79,90	R\$59,90

*Valores promocionais no Combo NET Fone para contratação conjunta com pacote de TV por assinatura e/ou serviço de Banda Larga Virtua. Os valores do NET TV e NET VIRTUA serão acrescidos aos valores do Combo acima no faturamento conforme valores vigentes.

Valores promocionais da tabela acima vigentes na data de lançamento da oferta, estando sujeitos à alteração a qualquer tempo, nos termos da legislação e regulamentação em vigor. Além destes valores há previsão de valores cobrados para instalação e tarifas excedentes que poderão ser consultados nos Anexos referentes aos valores aplicáveis.



Os valores homologados e promocionais são relativos aos planos: ¹PAS 109LC, ²PAS 107LC, ³PAS 95LC e ⁴PAS 95LC com PAS 232LD.

6.3.1 Eventual utilização acima da Mensalidade/FRANQUIA dos serviços integrantes do **“COMBO FONE MULTI”**, quando aplicável, considerando ainda a possibilidade de contratação de serviços adicionais, será cobrado como excedente de acordo com os valores vigentes do serviço.

6.3.2 Para o cálculo do valor das mensalidades/FRANQUIAS dos **“COMBO FONE MULTI”** acima deverão ser somados todos os serviços contratados na presente Promoção

6.3.3 Os valores de tarifas e excedentes de cada serviço do **“COMBO FONE MULTI”** serão divulgados no site da NET (www.net.com.br), na medida em que forem ocorrendo os lançamentos comerciais nas localidades.

6.3.4 Os descontos concedidos poderão ser alterados a qualquer tempo e os valores poderão ser reajustados conforme previsão do contrato de cada serviço.

7. DOS ANEXOS

7.1 Os contratos de cada serviço integrante do **“COMBO FONE MULTI”** fazem parte integrante do presente Regulamento e deverão ser integralmente atendidos sob pena de aplicação das penalidades lá previstas, a saber:

Anexo I – Termos e Condições de Uso do Plano Claro Light e Contrato de Prestação do Serviço Móvel Pessoal da CLARO

Anexo II – Contrato de Prestação de Serviço de TV por assinatura NET TV

Anexo III – Contrato de Prestação de Serviços de Comunicação Multimídia NET VIRTUA

Anexo IV – Contrato de Prestação de Serviços de Telefonia Fixa PAS 109 LC, PAS 107 LC, PAS 95 LC, PAS 224 LD (Longa Distância Nacional) e o PAS 232 LD (Longa Distância Internacional)

7.2 As penalidades serão aplicadas individualmente por cada serviço, considerando o descumprimento em relação à cada contrato especificamente, sendo que eventual cancelamento total ou de mais de um serviço do **“COMBO FONE MULTI”** importará na cumulatividade das penalidades previstas em cada contrato infringido.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Os benefícios concedidos aos clientes que aderirem a esta Promoção são pessoais e intransferíveis, salvo nas hipóteses previstas neste regulamento ou no Site da oferta.

8.2 O presente regulamento poderá ser substituído ou alterado, a qualquer tempo, a critério único e exclusivo da **CLARO**, o que será objeto de comunicado público, podendo ser enviada correspondência, a critério exclusivo das Empresas, podendo ainda ser alteradas as condições de oferta dos serviços, mecânica da promoção ou qualquer outra regra.

8.3 A adesão à Promoção **“COMBO FONE MULTI”** implica na aceitação total das condições e normas descritas neste Regulamento, das políticas e procedimentos da **CLARO**, assim como das disposições constantes dos Contratos anexos.

8.4 A **CLARO** se reservam o direito de cancelar a Promoção a qualquer tempo e ao seu exclusivo critério, mediante prévia comunicação aos Clientes através de comunicado público, podendo ainda ser enviada correspondência, à critério da **CLARO**.

8.4.1 Como exemplo da situação objeto do item 8.4 supra, inclui-se, mas não se limitando a hipótese de ocorrência de fato superveniente, que exceda à vontade da **CLARO**, tal como,



majoração de tributos inerentes à atividade de telecomunicações ou qualquer outro que incida sobre a atividade comercial por ela exercida, alteração dos preços de tarifas telefônicas pela Autoridade Federal competente, mudança na política econômica, ou qualquer fato que torne excessivamente onerosa a Promoção, poderá a **CLARO** revogar a presente Promoção.

8.5 Os casos omissos serão decididos a exclusivo critério da **CLARO**, sendo sua decisão soberana e irreversível.

8.6 O presente Regulamento é aplicável juntamente com os Contratos, Regulamento dos Planos de Serviço de opção do cliente, Regulamentos Promocionais dos Serviços, Termos e Condições de Uso e regras a estes correspondentes, divulgadas pela **CLARO**.

8.7 Na hipótese de assinante não utilizar adequadamente o serviço de telecomunicações ora contratado, conforme preceitos contidos na regulamentação pertinente, tais como, mas não se limitando, ao uso de PABX/Modem interligado à rede das Operadoras ou ao desenvolvimento de atividades de telecomunicações sem a necessária autorização expedida pela Anatel, autoriza a **CLARO**, de forma imediata e independente de notificação ao assinante, a tomar as seguintes providências: (i) Apresentar denúncia à Anatel, para as providências cabíveis; (ii) Tomar sem efeito os descontos, promoções e vantagens concedidos quando da contratação do Plano Corporativo, passando a aplicar os preços e condições estabelecidas em seu Plano Alternativo de Serviço; ou, ainda, (iii) Rescindir o Contrato imediatamente, devendo o **ASSINANTE**, nessa hipótese, efetuar os pagamentos devidos pela utilização do serviço, inclusive, eventual multa contratual, conforme a situação existente.

8.8 O **ASSINANTE/CLIENTE** declara-se ciente de que o desenvolvimento de atividades de telecomunicações sem a necessária autorização expedida pela Anatel constitui crime previsto no art. 183, da Lei 9.472/97.

8.9 Ao assinar a OS de instalação dos equipamentos, Formulários de Adesão dos Serviços, quando couber e Notas Fiscais de recebimentos dos produtos, o cliente atesta estar recebendo uma via do presente Regulamento, bem como uma via de cada contrato aplicável ao seu "**COMBO FONE MULTI**". **O referido aceite para a contratação dos serviços poderá ocorrer ainda verbalmente através de contato com a central, estando os contratos e termos aplicáveis disponíveis no Site da Oferta www.netcombo.com.br/celular.**

8.12 O cliente é o único responsável pelas informações por ele prestadas às **EMPRESAS** no momento do cadastramento e durante todo o período de sua participação na Promoção "**COMBO FONE MULTI**".

8.13 Serão sumariamente excluídos os participantes que cometerem qualquer tipo de fraude comprovada, ficando, ainda, sujeitos à responsabilização penal e civil.

9. Foro

9.1 O presente Regulamento encontra-se registrado na cidade de São Paulo, estando disponível para consulta no Site www.netcombo.com.br/celular, bem como nas Centrais de Atendimento e Lojas Próprias e obriga herdeiros e/ou sucessores, sendo eleito o foro do domicílio do Cliente participante da Promoção "**COMBO FONE MULTI**" como o único competente para dirimir qualquer questão oriunda deste Regulamento, com exclusão a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.